



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho insituído para apresentar proposta de inclusão do ICMBio no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, nos termos estabelecidos na Portaria nº 126, de 28 de novembro de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional - SGI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a instituição de Grupo de Trabalho com objetivo de apresentar proposta de inclusão do ICMBio no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, nos termos estabelecidos na Portaria nº 126, de 28 de novembro de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional - SGI, pela Portaria ICMBio nº 113, de 02 de fevereiro de 2018;

Considerando o prazo estipulado no art. 3º da referida Portaria, dia 28 de fevereiro de 2018, para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho,

Considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo que trata do assunto e a solicitação da coordenação do GT para prorrogação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo fixado pela referida Portaria, estabelecendo o novo prazo de 28 de março de 2018 para entrega dos resultados, incluindo proposta e documentação necessária para atendimento ao disposto na Portaria nº 126, de 28 de novembro de 2017, do SGI.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 06/03/2018, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2588116** e o código CRC **5C90A680**.
